



ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos, em face do Termo de Adjudicação e Homologação e Ata de Registro de Preços n.º 66/2025, datados de 08 de setembro de 2025, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 33/2025, torna pública e oficializa a presente Errata aos documentos em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA
167 e 342	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 0,1 % · BISNAGA C/IOG	BISNAGA	Cristália

Leia-se:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA
167 e 342	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 0,1 % · BISNAGA C/IOG	BISNAGA	Prati

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de elaboração dos referidos documentos.

Pilar do Sul, 11 de setembro de 2025.

(assina digitalmente)

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
818B905663894911A6733C7D8E97FE83

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/818B905663894911A6733C7D8E97FE83>